



ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 10:00h do dia 26 de agosto de 2020 reuniram-se telepresencialmente (reunião digital) por meio da plataforma *Microsoft Teams* a partir de link de acesso previamente disponibilizado, os seguintes membros do Conselho de Administração: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO e JULIANA MATOS DE SOUSA, com fundamento na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Estatuto Social da Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB e na Instrução Normativa DREI nº 79/2020. Nos termos da referida instrução do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, considera-se, para fins legais, que a presente reunião se realiza na sede social da companhia, localizada à Rua 18 – A, nº 541, Quadra 31, Lotes 20/21, Setor Aeroporto, nesta Capital, CEP 74.070-060. Na oportunidade, uma vez instalada a sessão, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, convidou a mim, ADRIANO FÁBIO CARVALHO, Secretário-Geral da AGEHAB, para secretariar os trabalhos. Preliminarmente, o presidente da sessão solicitou que conste na presente ata que a convocação para reunião se deu por meio de envio de mensagem via *Whatsapp* a cada conselheiro, constando ainda que a instalação foi feita com a presença de 3 (três) dos 4 (quatro) membros do Conselho, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. Em complemento, LUCAS FERNANDES DE ANDRADE informou que o Presidente do Conselho, o Sr. Salmo Diomar da Silva não se fez presente em virtude de sua recente internação por conta da Covid-19. Diante desta questão, em nome de toda AGEHAB, o Presidente do ato desejou pronta recuperação ao Sr. Salmo Diomar, cuja presença sempre enriquece as deliberações deste Conselho. Em seguida e dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente do Conselho procedeu à leitura do Edital de Convocação,



ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

cujo teor é o seguinte: “AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB C O N V O C A Ç Ã O Ficam os senhores membros do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB convocados para a 416ª Reunião do Conselho de Administração a se realizar telepresencialmente no dia 26 de agosto de 2020, quarta-feira, às 10:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Atualização do Regimento Interno; II – Atualização das Políticas da companhia; III – Demais temas de interesse da companhia. A reunião ocorrerá por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link para acesso será disponibilizado previamente à reunião. Goiânia, 24 de agosto de 2020. Lucas Fernandes de Andrade Vice-Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente da sessão iniciou sua fala tratando do primeiro e segundo itens da pauta, quais sejam, a atualização do Regimento Interno, bem como das políticas da companhia. Informou que, por ocasião do Prêmio Goiás Mais Transparente, a AGEHAB, buscando obter, novamente, a medalha de ouro na referida premiação, promoveu a revisão de inúmeros documentos, atos e políticas, a fim de estarem em consonância com os critérios exigidos na premiação. Neste sentido, o presidente da sessão informou que a alteração do Regimento Interno se voltou para adequações de ordem formal, em especial quanto ao disposto no Capítulo IV, em que constava no organograma a Gerência de Comunicação Organizacional e Eventos subordinada à Assessoria de Imprensa, quando, na verdade, a referida gerência está subordinada diretamente à Presidência, conforme já consta no próprio Artigo 33 do Regimento Interno. Após o merecido exame, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes – nos termos do Art. 14, I do Estatuto Social da AGEHAB – a **atualização do Regimento Interno da AGEHAB**. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente do Conselho pôs em discussão o segundo item da ordem do dia, que trata da atualização das Políticas de Divulgação de Informações da AGEHAB, de Distribuição



ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

de Dividendos, de Transações com Partes Relacionadas e o Relatório de Sustentabilidade. Tais documentos, segundo LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, constituem importante marco na política de transparência da companhia, a qual vem se aperfeiçoando cada vez mais, sobretudo em consonância com as diretrizes consignadas no Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016. Diante do que foi pontuado, a matéria em voga foi colocada em votação, ao passo que os membros do Conselho de Administração presentes **aprovaram as Políticas de Divulgação de Informações da AGEHAB, de Distribuição de Dividendos, de Transações com Partes Relacionadas e o Relatório de Sustentabilidade da Agência Goiana de Habitação S/A**, utilizando, para tanto, as competências conferidas pelo Art. 14, inciso XVI do Estatuto Social da AGEHAB. Em razão do caráter orientativo das Políticas de Divulgação de Informações, bem como da Política de Transação com Partes Relacionadas, Lucas Fernandes de Andrade determinou que a Gerência de Gestão de Pessoas, em conjunto – se preciso for – com a Gerência de Comunicação Organizacional e Eventos, deem ampla divulgação de tais regramentos a todos os empregados da companhia. Em análise ao Relatório de Sustentabilidade apresentado, em especial seu item 6, que trata dos critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, a Conselheira Juliana Matos de Sousa ressaltou que as medidas de execução de fossas ecológicas, bem como a instalação de painéis fotovoltaicos merecem o devido destaque, sobretudo em razão do Objetivo 11 contido na Agenda 2030, que é um projeto encampado pela Organização das Nações Unidas que prevê a transformação do mundo por meio de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Diante de tal questão, a Sra. Conselheira entende como pertinente a inscrição de tal ação feita pela AGEHAB em editais de projetos, concursos, prêmios da própria ONU, a fim de que tal medida ganhe a visibilidade que merece. À luz de tal colocação, os demais conselheiros presentes acolheram a ideia trazida



ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

pela Conselheira Juliana e determinaram que a os responsáveis pelo relatório busquem inscrever a AGEHAB em tais editais da ONU, em razão das contribuições para Objetivo 11 da Agenda 2030. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, declarou encerrada a reunião, bem como o atendimento dos requisitos para sua realização, nos termos do inciso III, § 3º do Art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

ADRIANO FÁBIO CARVALHO
Secretário *ad hoc*

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Membro do Conselho de Administração



ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Membro do Conselho de Administração

5

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Vice-Presidente do Conselho de Administração